



COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Parecer: PLE N° 005

Processo: 220024

Data: 10 de fevereiro de 2022

Autor: Poder Legislativo

Relator: Matheus Holz da Silveira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera a Lei 2324 que institui o programa vale-feira no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta no dia 10/02 não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, para que fossem analisados os aspectos previstos nos incisos I, do artigo 41 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 005, de 31 de janeiro de 2022.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

Matheus Holz da Silveira
PRESIDENTE

Marcio Pereira Brandão
VICE-PRESIDENTE

Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias
MEMBRO TITULAR